

CONCURSO PÚBLICO E REQUISITOS ACADÊMICOS: ANÁLISE DA NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO POR FALTA DE MOTIVO ADEQUADO

PUBLIC EXAM AND ACADEMIC REQUIREMENTS: AN ANALYSIS OF ADMINISTRATIVE ACT NULLITY DUE TO INADEQUATE GROUNDS

VLADIMIR DA ROCHA FRANÇA

Doutor em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor titular de Direito Administrativo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Advogado. Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/4255887069032519>]. ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-3785-2130>]. DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.36.Franca>]. vrochafranca@gmail.com

Recebido: 06.08.2024. Received: Aug. 06th, 2024.
Aprovado: 15.09.2024. Approved: Sept. 15th, 2024.

ÁREA DO DIREITO: Administrativo

RESUMO: O parecer analisa a validade de um ato administrativo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) que recusou a posse de um candidato aprovado para o cargo de programador visual, sob alegação de que o candidato não atendia aos requisitos acadêmicos específicos exigidos no edital. Argumenta-se que a administração aplicou de forma inadequada o conceito de "área correlata", desconsiderando a experiência e as qualificações do candidato, o que fere os princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência. Conclui-se que o ato administrativo deve ser considerado nulo devido à falta de motivo adequado.

PALAVRAS-CHAVE: Concurso público – Posse – Nulidade – Área correlata – Princípio da razoabilidade.

ABSTRACT: This opinion examines the validity of an administrative act by the Federal University of Rio Grande do Norte (UFRN), which denied the appointment of a candidate approved for the position of visual programmer, alleging that he did not meet specific academic requirements as stated in the announcement. It argues that the administration misapplied the concept of "related field", disregarding the candidate's experience and qualifications, thus violating the principles of legality, reasonableness, and efficiency. The opinion concludes that the administrative act should be nullified due to a lack of valid grounds.

KEYWORDS: Public exam – Appointment – Nullity – Related field – Principle of reasonableness.

SUMÁRIO: I. A consulta. II. O parecer. 1. O motivo do ato administrativo comunicado pelo Ofício nº 042/2010-DAP. 2. A nulidade do ato administrativo questionado por vício quanto ao motivo. III. Resposta à consulta. IV. Referências bibliográficas.

I. A CONSULTA

O¹ Senhor “RGM” apresenta *CONSULTA* a respeito da juridicidade da conduta da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em razão dos seguintes fatos.

O Consulente prestou concurso de provas para o preenchimento de nove cargos de *programador visual* no quadro de técnicos de nível superior da UFRN. De acordo com o item 2.4.21 do edital que o rege – o Edital 06/2009 –, o cargo em apreço exige o seguinte:

“REQUISITOS: Graduação em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Graduação em Áreas Correlatas” (grifos no original).

Como atua na área desde 1998, sendo portador de diploma de licenciatura e de bacharelado em ciências sociais, o Consulente não viu maiores obstáculos ao seu ingresso na administração pública federal por meio desse concurso público. Notadamente no que concerne às atividades do cargo de seu interesse, previstas no item 2.4.21 do edital citado:

“DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão” (grifos no original).

Como se tratava de concurso de provas, o Consulente não teve oportunidade de apresentar os seguintes títulos:

- (i) obteve o 1º lugar no concurso de design gráfico promovido pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFRN, que teve por objeto a elaboração de projeto gráfico para a identidade estudantil de 2002, alusivo aos 80 anos da Semana de Arte Moderna;
- (ii) logrou 1º lugar no concurso de design gráfico promovido pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC) da UFRN, que teve por objeto a elaboração de cartaz de divulgação

1. Como citar este artigo | *How to cite this article*: FRANÇA, Vladimir da Rocha. Concurso público e requisitos acadêmicos: análise da nulidade de ato administrativo por falta de motivo adequado. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, São Paulo, v. 10, n. 36, p. 353-361, jan.-mar. 2026. DOI: [<https://doi.org/10.48143/rdai.36.Franca>].